



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

1 - INFORMAÇÕES INICIAIS

Conforme definido no art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº. 14.133/2021, o **Estudo Técnico Preliminar - ETP** é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, de forma a caracterizar o interesse público envolvido e indicar a melhor solução, sendo base para a elaboração posterior do Termo de Referência. Em síntese, o presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de contratação e os riscos associados.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de equipamentos agroindustriais, para agricultores familiares e pioneiros que estão organizados em associações comunitárias, cooperativas de produção agropecuária ou nas comunidades da agricultura familiar localizadas no município.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição de novos equipamentos para a agroindústria voltada à agricultura familiar no município de Quedas do Iguaçu – PR representa uma medida estratégica para fortalecer a produção local, agregar valor aos produtos agropecuários e promover a melhoria das condições de vida das famílias rurais. A iniciativa está alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e visa incentivar a geração de emprego e renda no campo. O direito à alimentação, garantido pela Constituição Federal juntamente com os direitos à saúde e à educação, é reforçado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Com isso, cabe ao poder público implementar políticas públicas que assegurem a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população.

No contexto socioeconômico, o município apresenta os seguintes dados:

- O Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM/Ipardes), equivalente ao IDH, situa Quedas do Iguaçu com a pontuação de 0,7075, em comparação à média estadual;
- A economia local se apoia principalmente nas seguintes produções: soja, com 84.240 toneladas/ano em 23.400 hectares, gerando R\$ 217.732.600,00; pecuária leiteira com 36,8 milhões de litros/ano e valor bruto de R\$ 76.554.316,00; frangos de corte com receita de R\$ 52.318.666,00; e milho (1ª e 2ª safra) em 6.590 hectares, produzindo 90.900 toneladas com valor de R\$ 60.343.000,00. A pecuária de leite, com produção anual de 43,283 milhões de litros e um rebanho de 16.473 cabeças, é destaque por empregar grande parte da mão de obra rural e gerar renda mensal significativa para pequenos e médios agricultores. O Valor Bruto de Produção (VBP) do município é de R\$ 565.475.193,29, posicionando-se em 84º lugar no ranking estadual (SEAB - DERAL 2020/2021);
- Localizado no centro-sul do Paraná, a 427 km de Curitiba, o município ocupa 821,503 km², com população de 30.605 habitantes (Censo IBGE 2010), dos quais 31% vivem na zona rural. Dentre esses, 80% são agricultores familiares com propriedades inferiores a 50 hectares;
- Um total de 8.946 famílias rurais estão abaixo da linha da pobreza e/ou cadastradas no CadÚnico;
- Quanto à estrutura fundiária:



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

1.556 estabelecimentos pertencem a proprietários, totalizando 67.344 ha;
1.517 são de assentados, com ou sem titulação, abrangendo 11.389 ha;
70 estabelecimentos pertencem a outros produtores, somando 1.716 ha.
Mais de 80% das propriedades rurais possuem menos de 50 ha (IPARDES 2023).

Frente a esse panorama, a introdução de equipamentos adequados na agroindústria é essencial para:

- Reconhecer e valorizar o trabalho dos agricultores e agricultoras familiares;
- Viabilizar a comercialização de alimentos coloniais, panificados, derivados do leite, preparados naturais, fitoterápicos e produtos artesanais;
- Incentivar o aproveitamento total da produção agrícola local;
- Suprir a falta de estrutura para o processamento, conservação e agregação de valor aos alimentos;
- Estimular a geração de renda por meio da organização produtiva e econômica das famílias rurais.

Problema identificado:

A ausência ou limitação de infraestrutura para processamento e conservação de alimentos provenientes da agricultura familiar compromete o aproveitamento pleno da produção, restringe o acesso a mercados mais lucrativos e diminui o potencial de renda dos agricultores. Essa carência tecnológica impede os produtores de atingirem os padrões de escala, qualidade e constância exigidos pelo mercado, agravando a vulnerabilidade socioeconômica das comunidades rurais e enfraquecendo a soberania alimentar local.

Aspecto ambiental:

O uso dos recursos deverá estar em conformidade com o Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012).

3 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PAC

Visto que aderimos regulamentamos a nova lei de licitações em 2024, ainda não temos o plano anual de contratação, mas possuímos dotação orçamentária.

O Departamento de Contabilidade do Município informa para os devidos fins, a existência de Dotação Orçamentária para a execução da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 5.930,68 (cinco mil novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), na seguinte Dotação:

Órgão: 13 - Secretaria de Agricultura

Unidade Orçamentária: 001 - Departamento de Agricultura;

Classificação Funcional Programática: 20.606.2001.1-262 – Atividade do Departamento de Agricultura;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 000, 504, 962.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os equipamentos agroindustriais deverá obedecer fielmente o objetos descritos, dentro dos parâmetros técnicos.

4.2 Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria da Agricultura com sede à Avenida Tarumã, 1.660 em Quedas do Iguaçu Paraná. Equipamentos que serem entregues passarão por vistoria para as verificação no tocante ao fiel objeto de contratação.

4.3 Após entrega dos equipamentos, deveram ser encaminhado os documentos fiscais, assinado pelo responsável pelo recebimento, bem como sua função.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram elaborados levantamento de mercado dos itens conforme objeto descrito na necessidade pontual de cada equipamento. Todos os itens estão orçados por 3 (três) empresas, cada item identificando o fornecedor através de endereço e CNPJ.

6 - PROPOSTA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mediante o que foi descrito neste ETP, a solução adotada faz-se por meio da elaboração de um processo licitatório visando a aquisição dos equipamentos através de Pregão eletrônico.

A contratação pretendida representa a solução íntegra para a necessidade deste município não havendo a necessidade de produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido

6.1 Estimativa de Quantidade

6.1.1 As quantidades demonstra uma estimativa a ser registrada em processo licitatório de acordo com o quantitativo a ser atendido

LOTE 01 FORNO 80 LITROS.

| Item | Produto | Und Medida | Qtd |
|------|---|------------|-----|
| 01 | 01 (um) Forno, 80 litros, visor em vidro temperado, termômetro de controle de temperatura, câmara interna com suporte para 2 níveis de altura, baixa pressão, temperatura até 250°C. Requisitos mínimos. Garantia mínima de 12 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. | Und | 01 |

O quantitativo foi e os modelos foram escolhidos pela equipe técnica da secretária.

LOTE 01 FORNO 80 LITROS.

| Item | Produto | Unidade Medida | Quant | VI Unitário | VI Total |
|--------------|---|----------------|-------|--------------|--------------|
| 01 | 01 (um) Forno, 80 litros, visor em vidro temperado, termômetro de controle de temperatura, câmara interna com suporte para 2 níveis de altura, baixa pressão, temperatura até 250°C. Requisitos mínimos. Garantia mínima de 12 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. | Und | 01 | R\$ 2.523,37 | R\$ 2.523,37 |
| Valor Global | | | | | R\$ 2.523,37 |

Valor foi baseado em orçamentos feito, preço médio.

LOTE 02 LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL

| Item | Produto | Und Medida | Qtd |
|------|--|------------|-----|
| 01 | Aquisição de 01 (um) Liquidificador Profissional Industrial Alta Rotação, 2 LT, tampa em alumínio repuxado, 220v, requisitos mínimos. Possuir manual técnico e garantia mínima de 4 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. | Und | 02 |



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

| O quantitativo foi e os modelos foram escolhidos pela equipe técnica da secretária. | | | | | |
|---|---|----------------|-------|-------------|----------|
| LOTE 02 LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL | | | | | |
| Item | Produto | Unidade Medida | Quant | VI Unitário | VI Total |
| 01 | Aquisição de 01 (um) Liquidificador Profissional Industrial Alta Rotação, 2 LT, tampa em alumínio repuxado, 220v, requisitos mínimos. Possuir manual técnico e garantia mínima de 4 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. | Und | 01 | 1.142,42 | 1.142,42 |
| Valor Global | | | | | 1.142,42 |
| Valor foi baseado em orçamentos feito, preço médio. | | | | | |
| LOTE 03 BANCADA EM AÇO INOX COM CUBA | | | | | |
| Item | Produto | Und Medida | Qtd | | |
| 01 | 01 (uma) bancada em aço inox com cuba mínima de 500x400x300 mm posicionada à direita com paneiro ou prateleira inferior dimensões mínimas da bancada de 1400x600x900 mm estrutura com pés fixos inoxidável capacidade mínima de carga estática de 120 kg distribuídos devidamente reforçada destinada à higienização e preparo permitindo limpeza adequada. | Und | 1 | | |
| O quantitativo foi e os modelos foram escolhidos pela equipe técnica da secretária. | | | | | |
| LOTE 03 BANCADA EM AÇO INOX COM CUBA | | | | | |
| Item | Produto | Unidade Medida | Quant | VI Unitário | VI Total |
| 01 | 01 (uma) bancada em aço inox com cuba mínima de 500x400x300 mm posicionada à direita com paneiro ou prateleira inferior dimensões mínimas da bancada de 1400x600x900 mm estrutura com pés fixos inoxidável capacidade mínima de carga estática de 120 kg distribuídos devidamente reforçada destinada à higienização e preparo permitindo limpeza adequada. | Und | 1 | 2.264,89 | 2.264,89 |
| Valor Global | | | | | 2.264,89 |
| Valor foi baseado em orçamentos feito, preço médio. | | | | | |

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1-Neste caso será feito entrega unica, pagamento unico por se tratar de equipamentos para data especifica não será feito entrega fracionada.

7.2 -A contratação será de forma global.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

8 – BENEFÍCIOS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição dos equipamentos agroindustriais por meio deste projeto, pretende-se promover a qualificação da produção agroindustrial da agricultura familiar no município de Quedas do Iguaçu – PR, por meio da introdução de tecnologias apropriadas que possibilitem o processamento eficiente, higiênico e padronizado dos alimentos, agregando valor aos produtos locais e permitindo a diversificação dos mercados e o aumento da renda das famílias agricultoras. Espera-se ainda estimular a organização e a formalização das unidades produtivas, fortalecendo associações, cooperativas e agroindústrias familiares, ampliando o acesso a políticas públicas como o PNAE e o PAA, e promovendo a geração de empregos diretos e indiretos no meio rural. O aproveitamento integral da produção primária e a melhoria das condições de vida no campo, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento rural sustentável, com inclusão social, segurança alimentar e fortalecimento da economia local.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Variedade de Produtos: Certificação da diversidade de alimentos ofertados, incluindo produtos da Agricultura Familiar, promovendo uma ampla gama de opções para os consumidores.

Origem dos Produtos: Verificação da procedência e a qualidade dos alimentos comercializados, garantindo que sejam provenientes da Agricultura Familiar local e atendam aos padrões de segurança alimentar.

Serão adotadas todas as providências com relação ao uso correto dos equipamentos, bem como na segurança e proteção individual dos operadores.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratação correladas e/ou independente a serem realizados juntamente com esta demanda.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação conforme descrita no item 4 "descrição da solução acolhida como um todo" se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.


Pedro Henrique da Silva

CHEFE DE DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Quedas do Iguaçu, 15 de janeiro de 2026.